



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar**

**PARECER TÉCNICO Nº 035/2024/GBSAGH/SES-MT**

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

**SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS – SUAC/SES**

**Sra. Kelly Fernanda Gonçalves**  
Pregoeira – Oficial/SES.

**ASSUNTO: PARECER TÉCNICO PE 050/2024.**

**Senhora Pregoeira,**

Considerando o pedido de análise e emissão de **PARECER TÉCNICO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/2024**.

Considerando que toda a documentação analisada foi encaminhada para análise em meio digital, via e-mail.

Considerando que os documentos de regularidade das empresas foram conferidos pela pregoeira.

Informamos abaixo a relação dos itens por empresa e sua situação.

Empresa: **ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

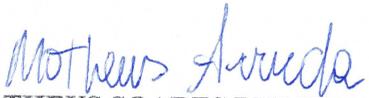
- Itens 23 e 24, com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Diante do exposto, informo que seguem habilitado os itens 23 e 24, sendo as empresas aptas ao fornecimento dos materiais hospitalares.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

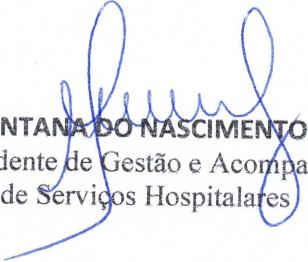
Em tempo, solicitamos que este parecer seja juntado aos autos do PROCESSO (SIGADOC) SES-PRO-2023/16702.

Atenciosamente,

  
**MATHEUS SOARES PEREIRA DE**  
**ARRUDA**  
Assessor Técnico de Direção II

  
**POLLYANNE DE OLIVEIRA MARQUES**  
Nível Superior Assistencial  
Enfermeira  
COREN/MT 188161-ENF

  
**ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA**  
Coordenadora de Gestão e Organização de  
Serviços

  
**NÚBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
Superintendente de Gestão e Acompanhamento  
de Serviços Hospitalares